



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Rui Barbosa, 26 -  
Centro

##### Telefone



77 3455-1412

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 h e  
14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

## LICITAÇÕES

## AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

## CONTRATAÇÃO DIRETA

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

- AVISO DA AUTORIZAÇÃO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ORIUNDO DA DISPENSA 022-2025

## INEXIGIBILIDADE

- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031-CRED011/2024



**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, notadamente no art. 28, inciso II, torna público que será realizado a Concorrência Eletrônica nº 001/2025, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços comuns de engenharia, objetivando a construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) no município de Caculé, referente ao eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), conforme proposta nº 12419.4780001/24-001 e condições, especificações e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, no dia **01 de abril de 2025**, às **09h00min**, através da plataforma <https://bnc.org.br/>. Edital: [cacule.ba.gov.br/transparencia](http://cacule.ba.gov.br/transparencia) e [gov.br/pncp](http://gov.br/pncp). Endereço: Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA – CEP: 46.300-000. E-mail: [licitacao@cacule.ba.gov.br](mailto:licitacao@cacule.ba.gov.br). Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 14 de março de 2025. Agente de Contratação: Gleide Jeane Pereira Gomes.



AVISO DA AUTORIZAÇÃO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 12.343, de 31 de dezembro de 2024, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025, objetivando: Fornecimento de Conjunto completo de três bandeiras confeccionadas em tecido nylon 100% poliéster em estampa digital da mais alta qualidade e resistência, dupla face com reforços anti desfiamento e ilhoses de metal para hastear sendo Brasil, Estado e Município nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 1,12X1,60 Metros (2.5 Panos). Acompanha rosetas de luxo que complementam, três mastros de madeira nobre envernizado com ponteira torneada em forma aspiral e uma base suporte tripé em madeira nobre envernizado com três furos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Em favor de SO BANDEIRAS - DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.342.293/0001-60, situada à R JULIO DE CASTILHOS, 1001, sala 504, centro, Lajeado -RS, CEP: 95.900-022 doravante designado CONTRATADO. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais). Caculé-BA, 17 de março de 2025. Pedro Dias da Silva – Prefeito de Caculé.



EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 502/2025

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025 CONTRATANTE: Prefeitura de Caculé, CNPJ nº 13.676.788/0001-00 CONTRATADO: SO BANDEIRAS - DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.342.293/0001-60, situada à R JULIO DE CASTILHOS, 1001, sala 504, centro, Lajeado -RS, CEP: 95.900-022 OBJETO: Fornecimento de Conjunto completo de três bandeiras confeccionadas em tecido nylon 100% poliéster em estampa digital da mais alta qualidade e resistência, dupla face com reforços anti desfiamento e ilhoses de metal para hastear sendo Brasil, Estado e Município nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 1,12X1,60 Metros (2.5 Panos). Acompanha rosetas de luxo que complementam, três mastros de madeira nobre envernizado com ponteira torneada em forma espiral e uma base suporte tripé em madeira nobre envernizado com três furos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. VALOR TOTAL: R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais). ASSINATURA: 17 de março de 2025. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031-CRED011/2024**

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031-CRED011/2024, objetivando a Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 11.1 Ressonância magnética nuclear sem contraste com emissão de laudo, a exemplo: membros superiores, seios da face, coluna cervical, coluna lombar, sacro-coccix, articulação sacro-ilíaca, hipófise, bacia/quadril, coluna torácica, crânio, cela-turcica, lombo-sacra e região cervical; 11.2 Ressonância magnética nuclear com contraste com emissão de laudo, a exemplo: membros superiores, seios da face, coluna cervical, coluna lombar, sacro-coccix, articulação sacro-ilíaca, hipófise, bacia/quadril, coluna torácica, crânio, cela-turcica, lombo-sacra e região cervical, em favor de ANA LUISA PRATES CARDOSO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 58.420.862/0001-53, com endereço comercial em Rua Assembléia De Deus, 91, Centro, Cep 46.220-000, Rio Do Antônio-Ba. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Caculé, 03 de fevereiro de 2025. Ediene Coutinho dos Santos Arantes - Secretária Municipal de Saúde.



**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 226/2025**

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031-CRED011/2024. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. **CONTRATADO:** ANA LUISA PRATES CARDOSO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 58.420.862/0001-53, com endereço comercial em Rua Assembléia De Deus, 91, Centro, Cep 46.220-000, Rio Do Antônio-Ba. **OBJETO:** Contratação de credenciado no processo de Credenciamento nº 011/2024, objetivando: 11.1 Ressonância magnética nuclear sem contraste com emissão de laudo, a exemplo: membros superiores, seios da face, coluna cervical, coluna lombar, sacro-coccix, articulação sacro-ilíaca, hipófise, bacia/quadril, coluna torácica, crânio, cela-turcica, lombo-sacra e região cervical; 11.2 Ressonância magnética nuclear com contraste com emissão de laudo, a exemplo: membros superiores, seios da face, coluna cervical, coluna lombar, sacro-coccix, articulação sacro-ilíaca, hipófise, bacia/quadril, coluna torácica, crânio, cela-turcica, lombo-sacra e região cervical. **VALOR TOTAL:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/60BE-E2E1-48A7-72EC-5651> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 60BE-E2E1-48A7-72EC-5651**



### **Hash do Documento**

**f0c4d016a565d18410d5c177f545f6fdf64caa07bca35bf4adca215e4c8f1709**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/03/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 17/03/2025 17:09 UTC-03:00